

ACORDANTE D/1 DIA
12 de 03 de 14



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Dep. Vital da Costa Araújo**



INDICAÇÃO Nº. 45 / 2014

INDICO, nos termos do Art. 111 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Ricardo Vieira Coutinho e ao Secretário do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, que determine aos órgãos competentes, à adoção de providências visando autorizar à liberação de recursos financeiros destinados à manutenção dos tanques de alevinos da zona urbana, no município de RIACHÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é uma reivindicação antiga dos piscicultores da referida região, solicitando nosso apoio ao pleito quanto à liberação de recursos financeiros destinados à manutenção dos tanques de alevinos na zona urbana de RIACHÃO. A maior dificuldade enfrentada pelos piscicultores de RIACHÃO, diz respeito aos custos para realizar a manutenção dos tanques, pois não conseguem suportar os altos custos, ficando evidenciado a importância e justificativa para o envolvimento do Governo Estadual a fim de atingir a importante demanda apresentada pelo ilustríssimo Senhor Vereador.

Sendo assim, e pelo grande alcance da proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo, qual seja atender às necessidades prioritárias da população de piscicultores da região, acredito que os Nobres Pares não de compreender os objetivos ora vislumbrados e acompanhar este autor para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2014.


**Vital da Costa Araújo
Dep. Estadual- PP**

APROVADO EM _____ TURNO
EM 01 / 04 / 14